

ALTERA A LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, QUE INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os dispositivos adiante indicados da Lei Delegada nº 47, de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o art. 33:

- "Art. 33. A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG é integrada por:
- I Órgãos Colegiados:
- a) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; e
- b) Comissão de Acumulação de Cargos.
- II Gestão Estratégica:
- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado Subunidade;
- d) Assessoria de Governança;
- e) Assessoria de Projetos;
- f) Assessoria de Interação Social;
- g) Assessoria de Comunicação;
- h) Assessoria Especial; e
- i) Assessoria Técnica.
- III Gestão de Estado:



- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:
- 1. Assessoria Executiva de Gestão de Estado;
- 2. Assessoria Executiva da Transparência;
- 3. Superintendência Administrativa:
- 3.1. Gerência Administrativa;
- 3.2. Supervisão de Aquisição;
- 3.3. Supervisão de Almoxarifado;
- 3.4. Supervisão de Manutenção Predial;
- 3.5. Supervisão de Apoio Operacional;
- 3.6. Assessoria Técnica de Gestão de Estado:
- 3.7. Gerência de Gestão Documental; e
- 3.8. Supervisão de Gestão Documental.
- 4. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
- 4.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;
- 4.2. Supervisão de Execução Orçamentária;
- 4.3. Gerência de Finanças;
- 4.4. Supervisão do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- 4.5. Gerência de Contabilidade; e
- 4.6. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.
- 5. Superintendência de Valorização de Pessoas:
- 5.1. Gerência de Movimentação Funcional;
- 5.2. Supervisão de Folha de Pagamento;
- 5.3. Supervisão de Movimentação e Benefícios;



- 5.4. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;
- 5.5. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas; e
- 5.6. Supervisão de Capacitação.
- 6. Superintendência de Tecnologia da Informação:
- 6.1. Gerência de Sistemas;
- 6.2. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- 6.3. Supervisão de Suporte ao Usuário; e
- 6.4. Supervisão de Rede Física.
- 7. Superintendência de Atendimento ao Cidadão JÁ!:
- 7.1. Assessoria de Superintendência de Atendimento ao Cidadão JÁ!;
- 7.2. Gerência de Operações e Serviços de Atendimento ao Cidadão; e
- 7.3. Supervisão de Atendimento.
- IV Gestão Finalística:
- a) Secretaria Especial de Planejamento e Orçamento:
- 1. Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas:
- 1.1. Gerência de Planejamento e Políticas Públicas;
- 1.2. Supervisão de Temas Econômicos e de Infraestrutura;
- 1.3. Supervisão de Temas Sociais e Instrumentais;
- 1.4. Gerência de Monitoramento e Avaliação de Programas;
- 1.5. Supervisão de Monitoramento;
- 1.6. Supervisão de Avaliação de Programas;
- 1.7. Gerência de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos;
- 1.8. Supervisão de Elaboração de Projetos; e



- 1.9. Supervisão de Captação de Recursos.
- 2. Superintendência de Orçamento Público:
- 2.1. Gerência de Orçamento;
- 2.2. Supervisão Orçamentária da Área Social e Governamental;
- 2.3. Supervisão Orçamentária da Área Econômica e de Infraestrutura;
- 2.4. Gerência de Execução Orçamentária;
- 2.5. Supervisão de Execução Orçamentária das Áreas Econômica, Infraestrutura e Convênios;
- 2.6. Supervisão de Execução Orçamentária da Área Social;
- 2.7. Gerência de Estudos e Projeções;
- 2.8. Supervisão de Análise Financeira; e
- 2.9. Supervisão de Estudos e Projeções.
- 3. Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento:
- 3.1. Gerência de Estatísticas e Indicadores;
- 3.2. Supervisão de Estatística;
- 3.3. Supervisão de Agregados Econômicos;
- 3.4. Supervisão de Estudos e Análises;
- 3.5. Supervisão de Processos e Gestão da Informação;
- 3.6. Gerência de Geoprocessamento;
- 3.7. Supervisão de Dados e Análise Geográfica;
- 3.8. Supervisão de Tecnologias e Aplicações; e
- 3.9. Gerência do Portal do Governo.
- 4. Superintendência de Modernização e Gestão da Qualidade:
- 4.1. Gerência de Planejamento da Qualidade;



- 4.2. Supervisão de Programa da Qualidade;
- 4.3. Gerência de Modernização de Processos;
- 4.4. Supervisão de Análise e Redesenho de Processos;
- 4.5. Gerência de Controle de Metas; e
- 4.6. Supervisão de Sistemas de Medição.
- b) Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio:
- 1. Superintendência de Administração de Pessoas:
- 1.1. Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento;
- 1.2. Supervisão de Instrução de Procedimentos Judiciais;
- 1.3. Supervisão de Procedimentos Administrativos;
- 1.4. Supervisão de Estudos e Pesquisa Salarial;
- 1.5. Gerência de Operação e Processamento da Folha de Pagamento;
- 1.6. Supervisão de Apoio ao Processamento da Folha de Pagamento;
- 1.7. Supervisão de Análise e Controle de Crédito Bancário;
- 1.8. Supervisão de Apoio às Consignações;
- 1.9. Supervisão de Encargos Sociais;
- 1.10. Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal; e
- 1.11. Supervisão de Normas e Procedimentos de Pessoal.
- 2. Superintendência de Política de Recursos Humanos:
- 2.1. Gerência de Gestão de Cargos e Carreiras;
- 2.2. Supervisão de Gestão de Cargos e Carreiras; e
- 2.3. Supervisão de Redação e Publicação.
- 3. Superintendência da Escola de Governo:



- 3.1. Gerência de Educação Continuada;
- 3.2. Supervisão de Ensino;
- 3.3. Supervisão da Secretaria Escolar;
- 3.4. Gerência de Políticas e Programas de Desenvolvimento de Pessoas;
- 3.5. Supervisão de Programas de Desenvolvimento de Pessoas;
- 3.6. Supervisão de Validação de Certificados; e
- 3.7. Supervisão de Acesso ao Aprendizado.
- 4. Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:
- 4.1. Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- 4.2. Supervisão Administrativa;
- 4.3. Supervisão de Perícia Médica; e
- 4.4. Supervisão de Saúde Ocupacional.
- 5. Superintendência de Gestão Patrimonial:
- 5.1. Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- 5.2. Supervisão de Regularização do Patrimônio Imobiliário;
- 5.3. Supervisão de Controle de Bens Imóveis e Terrenos Foreiros;
- 5.4. Gerência de Patrimônio Mobiliário; e
- 5.5. Supervisão de Controle e Tombamento de Bens Móveis." (NR)

II – os itens 3.3.4, 4.2.1.3 e 4.2.2.3.6 da alínea c e os itens 3.2.6 e 3.2.9 e 3.2.11, 3.2.12 e 3.4 da alínea d, todos do inciso V do art. 37:

"Art. 37. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP é integrada por:

(...)

- V Órgãos de Gestão Finalística:
- c) Polícia Civil do Estado de Alagoas PC/AL:



	()
	3.3.4. Corregedoria Geral de Polícia Judiciária – GCGPJ:
	()
	4.2.1.3. Assessoria Técnica da Central de Polícia da Capital I;
	()
	4.2.2.3.6. Unidade de Polícia Judiciária da 14ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Joaquim Gomes, Novo Lino, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jundiá, Jacuípe e Campestre) — Delegacia Regional de Polícia de Novo Lino e Delegacias de Polícia: 110°, 107°, 108°, 109°, 111°, 112° e 113°; ()
	d) Perícia Oficial do Estado de Alagoas – PO/AL:
	()
	3. Gestão Finalística:
	()
	3.2.6. Chefia de Custódia de Fotografia;
	3.2.7. Chefia de Custódia de DNA;
	3.2.8. Chefia de Projéteis;
	3.2.9. Chefia de Inumação;
	()
	3.2.11. Chefia de Custódia de Toxicologia e Histopatologia;
	3.2.12. Chefia de Custódia de Vestígios Diversos;
	()
	3.4. Superintendência do Instituto de Identificação:
	()" (NR)
III –	o item 4.4 da alínea <i>a</i> do inciso IV do art. 39:

43:



"Art. 39. A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano -SETRAND é integrada por: (...) IV – Gestão Finalística: a) Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano: (...) 4.4. Superintendência de Orçamento, Contratos e Convênios: 4.4.1. Gerência de Orçamento e Contratos; 4.4.2. Supervisão de Contratos; 4.4.3. Gerência de Convênios; e 4.4.4. Supervisão de Convênios. (...)" (NR) IV – o item 3.3 da alínea a do inciso III e os itens 1 a 71 da alínea a do inciso IV do art. "Art. 43. O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL é integrado por: (...) III – Gestão de Estado: (...) a) Assessoria Executiva de Gestão Interna: (...) 3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas: (...)

3.3. Chefia de Qualidade de Vida no Trabalho.

IV – Gestão Finalística:



- a) Superintendência Operacional de Trânsito:
- 1. Chefia de Controle de Infrações;
- 2. Subchefia de Controle de Infrações;
- 3. Subchefia de Controle de Medidas Administrativas e Penalidades;
- 4. Subchefia de Processos Administrativos e Judiciais de Infrações;
- 5. Chefia de Controle de Condutores;
- 6. Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores;
- 7. Subchefia da Comissão Examinadora de Trânsito;
- 8. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do Registro Nacional de Condutores Habilitados;
- 9. Subchefia de Registro de Candidatos e Condutores;
- 10. Subchefia de Habilitação;
- 11. Subchefia de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas;
- 12. Subchefia de Apoio ao Usuário de Condutores;
- 13. Chefia de Controle de Veículos;
- 14. Subchefia de Apoio ao Usuário de Veículos;
- 15. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do Registro Nacional de Veículos Automotores;
- 16. Subchefia de Registro e Licenciamento de Veículos;
- 17. Subchefia de Processos Administrativos e Judiciais de Veículos;
- 18. Subchefia de Vistoria de Veículos:
- 19. Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores;
- 20. Subchefia de Fiscalização e Controle de Centros de Formação de Condutores;
- 21. Subchefia de Educação para o Trânsito;



- 22. Subchefia de Serviço Social;
- 23. Chefia de Segurança de Trânsito;
- 24. Subchefia de Planejamento da Fiscalização;
- 25. Subchefia de Fiscalização;
- 26. Subchefia de Engenharia de Trânsito;
- 27. Subchefia de Recepção e Guarda de Veículos;
- 28. Subchefia de Estudos de Acidentes e Infrações de Trânsito;
- 29. Chefia de Correição;
- 30. Subchefia de Investigação Administrativa e Prevenção à Fraude;
- 31. Subchefia de Controle Interno;
- 32. Chefia de Infraestrutura Tecnológica;
- 33. Subchefia de Sistema de Informação de Veículos;
- 34. Subchefia de Sistema de Informação de Condutores;
- 35. Subchefia de Sistema de Informação de Infrações;
- 36. Subchefia de Sistema de Informação de Arrecadação;
- 37. Subchefia de Infraestrutura e Operações;
- 38. Subchefia de Operação e Suporte ao Usuário;
- 39. Chefia de Articulação Regional;
- 40. Assessoria Técnica da 10<sup>a</sup> CIRETRAN Maceió;
- 41. Chefia de Cadastro de Veículos da 10<sup>a</sup> CIRETRAN Maceió;
- 42. Chefia da 10<sup>a</sup> CIRETRAN Maceió;
- 43. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão Maceió Shopping;
- 44. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão Shopping Pátio Maceió;



- 45. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão Shopping Farol;
- 46. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão Shopping Miramar;
- 47. Assessoria Técnica da 13ª CIRETRAN Coruripe;
- 48. Chefia da 13ª CIRETRAN Coruripe;
- 49. Assessoria Técnica da 3ª CIRETRAN União dos Palmares;
- 50. Chefia da 3ª CIRETRAN União dos Palmares;
- 51. Assessoria Técnica da 4ª CIRETRAN Santana do Ipanema;
- 52. Chefia da 4ª CIRETRAN Santana do Ipanema;
- 53. Assessoria Técnica da 6ª CIRETRAN Palmeira dos Índios;
- 54. Chefia da 6ª CIRETRAN Palmeira dos Índios;
- 55. Assessoria Técnica da 5ª CIRETRAN Arapiraca;
- 56. Chefia da 5ª CIRETRAN Arapiraca;
- 57. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão Arapiraca;
- 58. Assessoria Técnica da 12ª CIRETRAN Girau do Ponciano;
- 59. Chefia da 12ª CIRETRAN Girau do Ponciano;
- 60. Assessoria Técnica da 7ª CIRETRAN Delmiro Gouveia:
- 61. Chefia da 7ª CIRETRAN Delmiro Gouveia;
- 62. Assessoria Técnica da 2ª CIRETRAN Penedo;
- 63. Chefia da 2ª CIRETRAN Penedo;
- 64. Assessoria Técnica da 1ª CIRETRAN Matriz de Camaragibe;
- 65. Chefia da 1ª CIRETRAN Matriz de Camaragibe;
- 66. Assessoria Técnica da 8ª CIRETRAN São Miguel dos Campos;
- 67. Chefia da 8ª CIRETRAN São Miguel dos Campos;



- 68. Assessoria Técnica da 9ª CIRETRAN Viçosa;
- 69. Chefia da 9ª CIRETRAN Viçosa;
- 70. Assessoria Técnica da 11ª CIRETRAN Atalaia; e
- 71. Chefia da 11ª CIRETRAN Atalaia." (NR)
- **Art. 2º** A Lei Delegada nº 47, de 2015, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:
  - I a alínea c ao inciso I do art. 34:
    - "Art. 34. A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência SEPREV é integrada por:
    - I Órgãos Colegiados:
    - (...)
    - c) Conselho de Medidas Inclusivas e Socioeducativas.
    - (...)" (AC)
  - II o item 9 à alínea a do inciso IV do art. 37:
    - "Art. 37. A Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP é integrada por:
    - (...)
    - IV Gestão Finalística:
    - a) Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública:
    - (...)
    - 9. Superintendência do Programa Ronda no Bairro:
    - 9.1. Gerência do Programa Ronda no Bairro;
    - 9.2. Chefia de Pessoal e Instrução;
    - 9.3. Chefia de Planejamento e Operações;
    - 9.4. Chefia de Articulação Política de Prevenção; e



9.5. Chefia de Articulação de Polícia Comunitária." (AC)

III – os itens 4.6.2 ao 5.3 à alínea a do inciso IV do art. 39:

"Art. 39. A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND é integrada por:

(...)

IV – Gestão Finalística:

- a) Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano:
- (...)
- 4.6.2. Assessoria Especial de Portos e Aeroportos;
- 4.6.3. Assessoria Especial de Ações Comunitárias; e
- 4.6.4. Assessoria Técnica de Acompanhamento de Obras e Ações Comunitárias.
- 4.7. Superintendência de Controle de Projetos e Plano de Trabalho:
- 4.7.1. Gerência de Controle de Plano de Trabalho: e
- 4.7.2. Gerência de Controle de Projetos.
- 4.8. Superintendência de Obras Especiais:
- 4.8.1. Supervisão de Obras Especiais.
- 5. Superintendência Especial de Orçamento, Contrato e Convênio:
- 5.1. Gerência de Orçamento;
- 5.2. Gerência de Prestação de Contas; e
- 5.3. Supervisão de Finanças."(AC)
- **Art. 3º** Ficam extintos os cargos em comissão e as funções especiais e gratificadas dispostos no Anexo II desta Lei, excluindo-os dos Anexos I e II da Lei Delegada nº 47, de 2015.
- **Art. 4º** Ficam criados os cargos em comissão e as funções especiais e gratificadas constantes no Anexo III desta Lei, incluindo-os nos Anexos I e II da Lei Delegada nº 47, de 2015.

**Parágrafo único.** O Anexo II da Lei Delegada nº 47, de 2015, no que diz respeito ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Especiais da Secretaria de Estado do Planejamento,



Gestão e Patrimônio – SEPLAG e da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

- **Art. 5º** Ficam transformados os cargos em comissão e as funções gratificadas indicados no Anexo IV desta Lei, promovendo as modificações necessárias nos Anexos I e II da Lei Delegada nº 47, de 2015.
- **Art.** 6º Ficam acrescidos ao Anexo VI da Lei Delegada nº 47, de 2015, os símbolos e os valores descritos no Anexo V desta Lei.
- **Art. 7º** Ao Anexo VII da Lei Delegada nº 47, de 2015, ficam acrescidos os prérequisitos e as atribuições dos cargos dispostos no Anexo V desta Lei.
- **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros condicionados ao atendimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- **Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea *b* do inciso I do art. 35 e os itens 4.4 e 4.5 da alínea *a* do inciso IV do art. 37 da Lei Delegada nº 47, de 2015.
- **PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 29 de maio de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

### JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Publicada no DOE do dia 30/5/2018.

LEI Nº 8.017, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**ANEXO I** 



### REPUBLICADO NO DOE DO DIA 1º/6/2018.

# QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01
ASSESSOR DE INTERAÇÃO SOCIAL	ASSI	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	06
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	03
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	04
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	08
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	24
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	03
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE ESTADO	AE	02
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	SUPE	01
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO OPERACIONAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DE ESTADO	AST-2	01
GERENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO DOCUMENTAL	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01



	1	
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPE	01
GERENTE DE FINANÇAS	GER	01
SUPERVISOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SUPE	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-3	01
GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	SUPE	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CAPACITAÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUP-3	01
GERENTE DE SISTEMAS	GER	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPORTE AO USUÁRIO	SUPE	01
SUPERVISOR DE REDE FÍSICA	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – JÁ!	SUP-2	01
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – JÁ	ASSUP-1	01
GERENTE DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	GER	01
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	SUPE	10
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SEESP	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	GER	01
SUPERVISOR DE TEMAS ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA	SUPE	01
SUPERVISOR DE TEMAS SOCIAIS E INSTRUMENTAIS	SUPE	01
GERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS	GER	01
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS	SUPE	01
•		



GERENTE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GER	01
SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SUP-2	01
GERENTE DE ORÇAMENTO	GER	01
SUPERVISOR ORÇAMENTÁRIO DA ÁREA SOCIAL E GOVERNAMENTAL	SUPE	01
SUPERVISOR ORÇAMENTÁRIO DA ÁREA ECONÔMICA E DE INFRAESTRUTURA	SUPE	01
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ÁREAS ECONÔMICA, INFRAESTRUTURA E CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ÁREA SOCIAL	SUPE	01
GERENTE DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	GER	01
SUPERVISOR DE ANÁLISE FINANCEIRA	SUPE	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	SUP-2	01
GERENTE DE ESTATÍSTICAS E INDICADORES	GER	01
SUPERVISOR DE ESTATÍSTICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE AGREGADOS ECONÔMICOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS E ANÁLISES	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROCESSOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE DADOS E ANÁLISE GEOGRÁFICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE TECNOLOGIAS E APLICAÇÕES	SUPE	01
GERENTE DO PORTAL DO GOVERNO	GER	01
SUPERINTENDENTE DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA QUALIDADE	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DA QUALIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMA DA QUALIDADE	SUPE	01
GERENTE DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS	GER	01
SUPERVISOR DE ANÁLISE E REDESENHO DE PROCESSOS	SUPE	01
GERENTE DE CONTROLE DE METAS	GER	01



SUPERVISOR DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO	SUPE	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO	SEESP	01
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	01
GERENTE DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL	SUPE	01
GERENTE DE OPERAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ANÁLISE E CONTROLE DE CRÉDITO BANCÁRIO	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO ÀS CONSIGNAÇÕES	SUPE	01
SUPERVISOR DE ENCARGOS SOCIAIS	SUPE	01
GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	GER	01
SUPERVISOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	SUP-1	01
GERENTE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO	SUP-2	01
GERENTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	GER	01
SUPERVISOR DE ENSINO	SUPE	01
SUPERVISOR DA SECRETARIA ESCOLAR	SUPE	01
GERENTE DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACESSO AO APRENDIZADO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	SUP-2	01
GERENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	GER	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01



TOTAL		225
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	44
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	07
FUNÇÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	FEPGP	01
SUPERVISOR DE CONTROLE E TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS	SUPE	01
GERENTE DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GER	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS E TERRENOS FOREIROS	SUPE	01
SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	SUPE	01
GERENTE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GER	01
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL	SUP-1	01
SUPERVISOR DE SAÚDE OCUPACIONAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE PERÍCIA MÉDICA	SUPE	01

# QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	02
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01



GUDEDANGOD DE DDEGELOÑO DE COMELO DE COMEDA ESCA E COMEDA ESCA	GLIDE	0.1
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	SUP-S	01
ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	ASE-3	01
GERENTE DE MOBILIDADE URBANA	GER	01
SUPERVISOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	SUPE	01
GERENTE DE GESTÃO SOCIAL	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO SOCIAL	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	ASE-3	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUP-2	01
GERENTE DE ORÇAMENTO E CONTRATOS	GER	01
SUPERVISOR DE CONTRATOS	SUPE	01
GERENTE DE CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS	SUP-2	01
GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS METROPOLITANAS	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS REGIONAIS	SUP-2	01
SUPERVISOR DE OBRAS REGIONAIS	SUPE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PORTOS E AEROPORTOS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	ASE-3	08
ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS	AST-2	32
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE PROJETOS E PLANO DE TRABALHO	SUP-2	01



GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO	GER	01
GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS	GER	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS ESPECIAIS	SUP-2	01
SUPERVISOR DE OBRAS ESPECIAIS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO, CONTRATO E CONVÊNIO	SUP-S	01
GERENTE DE ORÇAMENTO	GER	01
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
TOTAL		97

#### **ANEXO II**

# CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES ESPECIAIS E GRATIFICADAS EXTINTOS SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.
ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE SISTEMAS	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES SINDICAIS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ENCARGOS DA FOLHA	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO PATRIMONIAL	ASE-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO PORTAL DO GOVERNO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EVENTOS FUNCIONAIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	AST-2	03
ASSESSOR TÉCNICO DE PERÍCIA MÉDICA	AST-2	01



ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	AST-2	01

### PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL

FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	CHPO-1	01

#### **GABINETE CIVIL**

CARGO	NÍVEL	QUANT.
ASSESSOR TÉCNICO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	AST-2	02

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	SUPE	01

### LEI N° 8.017, DE 29 DE MAIO DE 2018.

#### ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES ESPECIAIS E GRATIFICADAS CRIADOS SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG



CARGO		QUANT.
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	04
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	07
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE ESTADO	AE	02
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DE ESTADO	AST-2	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SEESP	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO	SEESP	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	FEPGP	01

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

CARGO/FUNÇÃO		QUANT.
SUPERINTENDENTE DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO		01
GERENTE DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	GER	01
CHEFE DE PESSOAL E INSTRUÇÃO	CHSP-4	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES	CHSP-4	01

### PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	SUP-3	01

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND

CARGO	NÍVEL	QUANT.
ASSESSOR ESPECIAL DE PORTOS E AEROPORTOS		01
ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	ASE-3	08



ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS	AST-2	32
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE PROJETOS E PLANO DE TRABALHO	SUP-2	01
GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO	GER	01
GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS	GER	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS ESPECIAIS	SUP-2	01
SUPERVISOR DE OBRAS ESPECIAIS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO, CONTRATO E CONVÊNIO	SUP-S	01
GERENTE DE ORÇAMENTO	GER	01
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01

### **ANEXO IV**

# CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES ESPECIAIS E GRATIFICADAS TRANSFORMADOS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

CARGOS E FUNÇÕES				
SITUAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL	
CHEFE DE QUALIDADE DE VIDA	CHDET-2	CHEFE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	CHDET-2	
SUBCHEFE DE SERVIÇO DE		SUBCHEFE DE PROCESSOS		
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	SCHDET-2	ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE	SCHDET-2	
E JUDICIAIS		INFRAÇÕES		
SUBCHEFE DE BANCA	SCHDET-2	SUBCHEFE DA COMISSÃO	SCHDET-2	
EXAMINADORA	SCHDET-2	EXAMINADORA DE TRÂNSITO	SCHDET-2	
SUBCHEFE DE CONTROLE DE		SUBCHEFE DE FISCALIZAÇÃO E		
CLÍNICAS MÉDICAS E	SCHDET-2	CONTROLE DE CLÍNICAS MÉDICAS E	SCHDET-2	
PSICOLÓGICAS		PSICOLÓGICAS		
SUBCHEFE DE APOIO AO	SCHDET-2	SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO	SCHDET-2	
USUÁRIO	SCHDET-2	DE CONDUTORES	SCHDET-2	
SUBCHEFE DE APOIO AO	SCHDET-2	SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO	SCHDET-2	
USUÁRIO	SCHDET-2	DE VEÍCULOS	SCHDET-2	



	1		1
SUBCHEFE DE PROCESSO		SUBCHEFE DE PROCESSOS	
ADMINISTRATIVO E JUDICIAL	SCHDET-2	ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE	SCHDET-2
DE VEÍCULOS		VEÍCULOS	
CHEFE DE EDUCAÇÃO DE		CHEFE DE EDUCAÇÃO PARA O	
TRÂNSITO E CONTROLE DE	CHDET-1	TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE	CHDET-1
CONDUTORES		CONDUTORES	
SUBCHEFE DE CAPACITAÇÃO E		SUBCHEFE DE FISCALIZAÇÃO E	
CONTROLE DE CENTROS	SCHDET-2	CONTROLE DE CENTROS DE	SCHDET-2
FORMADORES DE CONDUTORES		FORMAÇÃO DE CONDUTORES	
ASSESSOR TÉCNICO DE		ASSESSOR TÉCNICO DA 10ª	
CIRETRAN – MACEIÓ	AST-4	CIRETRAN – MACEIÓ	AST-4
CHEFE DE CADASTRO DE		CHEFE DE CADASTRO DE VEÍCULOS	
VEÍCULOS – MACEIÓ	CHDET-2	DA 10 <sup>a</sup> CIRETRAN – MACEIÓ	CHDET-2
		DA 10 CIRETRAIN - MACEIO	
CHEFE DE ATENDIMENTO –	CHDET-2	CHEFE DA 10ª CIRETRAN – MACEIÓ	CHDET-2
MACEIÓ			
CHEFE DO SERVIÇO DE		CHEFE DO SERVIÇO DE	
ATENDIMENTO – MACEIÓ	CHDET-2	ATENDIMENTO AO CIDADÃO –	CHDET-2
SHOPPING		MACEIÓ SHOPPING	
CHEFE DO SERVIÇO DE		CHEFE DO SERVIÇO DE	
ATENDIMENTO – SHOPPING	CHDET-2	ATENDIMENTO AO CIDADÃO –	CHDET-2
PÁTIO MACEIÓ		SHOPPING PÁTIO MACEIÓ	
CHEFE DO SERVIÇO DE		CHEFE DO SERVIÇO DE	
ATENDIMENTO – SHOPPING	CHDET-2	ATENDIMENTO AO CIDADÃO –	CHDET-2
FAROL		SHOPPING FAROL	
CHEFE DO SERVIÇO DE		CHEFE DO SERVIÇO DE	
ATENDIMENTO – SHOPPING	CHDET-2	ATENDIMENTO AO CIDADÃO –	CHDET-2
MIRAMAR	CHDE1 2	SHOPPING MIRAMAR	CHDE1 2
ASSESSOR TÉCNICO DE		ASSESSOR TÉCNICO DA 13ª	
CIRETRAN – CORURIPE	AST-4	CIRETRAN – CORURIPE	AST-4
CHEFE DE ATENDIMENTO –		CIRETRAN - CORURIFE	
	CHDET-2	CHEFE DA 13ª CIRETRAN – CORURIPE	CHDET-2
CORURIPE			
ASSESSOR TÉCNICO DE		ASSESSOR TÉCNICO DA 3ª CIRETRAN	
CIRETRAN – UNIÃO DOS	AST-4	– UNIÃO DOS PALMARES	AST-4
PALMARES			
CHEFE DE ATENDIMENTO –	CHDET-2	CHEFE DA 3ª CIRETRAN – UNIÃO DOS	CHDET-2
UNIÃO DOS PALMARES	CHDE1-2	PALMARES	CHDL1-2
ASSESSOR TÉCNICO DE		ASSESSOR TÉCNICO DA 4ª CIRETRAN	
CIRETRAN – SANTANA DO	AST-4	– SANTANA DO IPANEMA	AST-4
IPANEMA		- SANTANA DO IPANEMA	
CHEFE DE ATENDIMENTO –	CLIDET A	CHEFE DA 4ª CIRETRAN – SANTANA	CLUBER A
SANTANA DO IPANEMA	CHDET-2	DO IPANEMA	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE			
CIRETRAN – PALMEIRA DOS	AST-4	ASSESSOR TÉCNICO DA 6ª CIRETRAN	AST-4
ÍNDIOS		– PALMEIRA DOS ÍNDIOS	
CHEFE DE ATENDIMENTO –		CHEFE DA 6ª CIRETRAN – PALMEIRA	
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CHDET-2	DOS ÍNDIOS	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE		ASSESSOR TÉCNICO DA 5ª CIRETRAN	
CIRETRAN – ARAPIRACA	AST-4		AST-4
		- ARAPIRACA	
CHEFE DE ATENDIMENTO –	CHDET-2	CHEFE DA 5ª CIRETRAN –	CHDET-2
ARAPIRACA		ARAPIRACA	



	1	·	1
CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE – ARAPIRACA	CHDET-2	CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – ARAPIRACA	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – GIRAU DO PONCIANO	AST-4	ASSESSOR TÉCNICO DA 12ª CIRETRAN – GIRAU DO PONCIANO	AST-4
CHEFE DE ATENDIMENTO – GIRAU DO PONCIANO	CHDET-2	CHEFE DA 12ª CIRETRAN – GIRAU DO PONCIANO	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – DELMIRO GOUVEIA	AST-4	ASSESSOR TÉCNICO DA 7ª CIRETRAN – DELMIRO GOUVEIA	AST-4
CHEFE DE ATENDIMENTO – DELMIRO GOUVEIA	CHDET-2	CHEFE DA 7ª CIRETRAN – DELMIRO GOUVEIA	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – PENEDO	AST-4	ASSESSOR TÉCNICO DA 2ª CIRETRAN – PENEDO	AST-4
CHEFE DE ATENDIMENTO – PENEDO	CHDET-2	CHEFE DA 2ª CIRETRAN – PENEDO	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – MATRIZ DE CAMARAGIBE	AST-4	ASSESSOR TÉCNICO DA 1ª CIRETRAN – MATRIZ DE CAMARAGIBE	AST-4
CHEFE DE ATENDIMENTO – MATRIZ DE CAMARAGIBE	CHDET-2	CHEFE DA 1ª CIRETRAN – MATRIZ DE CAMARAGIBE	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-4	ASSESSOR TÉCNICO DA 8ª CIRETRAN – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-4
CHEFE DE ATENDIMENTO – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CHDET-2	CHEFE DA 8ª CIRETRAN – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – VIÇOSA	AST-4	ASSESSOR TÉCNICO DA 9ª CIRETRAN – VIÇOSA	AST-4
CHEFE DE ATENDIMENTO – VIÇOSA	CHDET-2	CHEFE DA 9ª CIRETRAN – VIÇOSA	CHDET-2
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – ATALAIA	AST-4	ASSESSOR TÉCNICO DA 11ª CIRETRAN – ATALAIA	AST-4
CHEFE DE ATENDIMENTO – ATALAIA	CHDET-2	CHEFE DA 11ª CIRETRAN – ATALAIA	CHDET-2

### **GABINETE CIVIL**

	CAR	2GO	
SITUAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL	SITUAÇÃO ATUAL	NÍVEL
CHEFE DE GABINETE	CHG	CHEFE DE GABINETE	CHGC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP



FUNÇÃO			
SITUAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL	SITUAÇÃO ATUAL	NÍVEL
CHEFE DE ARTICULAÇÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	CHSP-7	CHEFE DE ARTICULAÇÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	CHSP-4

### PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL

CARGOS/FUNÇÕES			
SITUAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL	SITUAÇÃO ATUAL	NÍVEL
CHEFE DE FOTOGRAFIA	CHPO-4	CHEFE DE CUSTÓDIA DE FOTOGRAFIA	CHPO-4
CHEFE DE DNA	CHPO-4	CHEFE DE CUSTÓDIA DE DNA	CHPO-4
CHEFE DE CUSTÓDIA	CHPO-4	CHEFE DE PROJÉTEIS	CHPO-4
CHEFE DE ENUMAÇÃO	CHPO-4	CHEFE DE INUMAÇÃO	CHPO-4
CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA	СНРО-4	CHEFE DE CUSTÓDIA DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA	СНРО-4
CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS	СНРО-4	CHEFE DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS DIVERSOS	СНРО-4

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL

CARGOS			
SITUAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL	SITUAÇÃO ATUAL	NÍVEL
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GCGPJ	GER	CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GER
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍCIA DA CAPITAL I	AST-2	ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE POLÍCIA DA CAPITAL I	AST-2

### LEI Nº 8.017, DE 29 DE MAIO DE 2018.

### ANEXO V

# NOVA SIMBOLOGIA E NOVOS VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA FUNÇÃO ESPECIAL

CARGO EM COMISSÃO		
SEESP	R\$ 10.070,78	
CHGC	R\$ 7.000,00	



FUNÇÃO ESPECIAL		
FEPGP	R\$ 1.200,00	

### **ANEXO VI**

# PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GESTÃO FINALÍSTICA			
	GESTAU FINALISTICA		
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO	Fazer cumprir os princípios de gestão do Governo: Ética, Transparência Administrativa e Proximidade com a Sociedade; promover a disseminação do Ciclo de Planejamento Governamental junto a órgãos e gestores públicos, entidades para governamentais e não governamentais e sociedade civil organizada no âmbito do Estado e seus municípios; coordenar a elaboração de planos, programas e projetos relacionados a recursos humanos em conformidade com as diretrizes e metas governamentais; definir e acompanhar as ações voltadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento técnico-administrativo do servidor público estadual; definir, implementar e acompanhar as ações voltadas ao fortalecimento da gestão pública no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas; propor, orientar e acompanhar a definição e execução das diretrizes e políticas de gestão patrimonial do Poder Executivo Estadual; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.	
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Coordenar os processos de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual – PLPPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO e da Lei Orçamentária Anual – PLOA, compatibilizando as previsões das despesas e das receitas governamentais, de forma a garantir o equilíbrio fiscal, bem como de execução, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA; supervisionar o acompanhamento da tramitação dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA junto ao Poder Legislativo e da elaboração, quando necessário, de proposições de veto do Poder Executivo às emendas parlamentares aprovadas, bem como assessorar o Secretário, nos esclarecimentos que possam ser solicitados pelo governador e pelos parlamentares; promover o acompanhamento e análise dos fluxos de receita e despesas, de forma a orientar a alteração e execução da LOA, ao logo do exercício, por meio da elaboração de minutas de portaria, decreto e projeto de lei e encaminhá-los às instâncias competentes para a sua aprovação, além de propostas de ajustes, quando se fizerem necessário; coordenar e orientar o processo de adequação dos planos, programas e ações governamentais contemplados no PPA às diretrizes e objetivos estabelecidas no programa de governo; gerenciar e acompanhar o processo de assessoramento e integração dos órgãos setoriais quando da elaboração de suas propostas para o PPPA e para o PLOA, bem como os processos de revisão dos Planos de	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.	



	Desenvolvimento e dos Planos Plurianuais.	
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE ORÇAMENTO, CONTRATO E CONVÊNIO	Conferir e delegar todos os processos encaminhados pelo Secretário de Estado e Secretários Executivos, assim como retorná-los conforme entendimento; conferir e, quando necessário, elaborar orçamentos de projetos aprovados, sempre tomando como premissa a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações Públicas), a cartilha disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU com as orientações para elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas e as Diretrizes; providenciar o encaminhamento e a comunicação ao Secretário Executivo, caso o processo não contemple informações e necessite de complemento destas; coordenar a organização e a manutenção da memória técnica de todos os projetos orçados e licitados até a fase que anteceder o início da obra; implantar um sistema de orçamento para padronizar as composições de preços unitários a serem adotadas; coordenar a elaboração de orçamento básico de todos os projetos e conferir os itens que irão para licitações; coordenar a execução de levantamento dos quantitativos dos serviços relativos aos projetos em andamento; coordenar a elaboração dos orçamentos e cronogramas físico-financeiros básicos dos projetos em desenvolvimento; coordenar as solicitações de cotações para a aquisição de materiais e serviços necessários; com o objetivo de tornar o orçamento mais preciso e dentro dos preços de mercado; superintender, supervisionar a gestão de todos os contratos e convênios celebrados entre o Governo do Estado, Departamento de Estradas de Rodagem – DER e SETRAND, inclusive, os que foram firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e sub-rogados a SETRAND; supervisionar o acompanhamento da vigência dos contratos/convênios por meio do Diário Oficial da União por cada Ministério; acompanhar as ações do Gestor de Contratos; acompanhar as ações do Gestor de Contrat	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.